



ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA.

Cnpj.: 13.652.354/0001-62
Inscrição Estadual 11.276.504

Assunto: Intenção de Recurso no Pregão

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a),

Pregão: 90.001/2025 de 20/01/2025

Eu, Jefferson de Oliveira Vidal, representante legal da empresa Angra Luz Comércio e Distribuidora de Materiais Elétricos LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 13.652.354/0001-62, venho, respeitosamente, interpor recurso contra a decisão proferida no âmbito do referido pregão, com fundamento nos motivos a seguir expostos:

1. Preço Exequível e Condições Comerciais Exclusivas

A empresa que represento é franqueada de uma rede de lojas de material de construção pertencente ao fabricante de cimento, o que nos proporciona condições comerciais únicas, como:

- Preço direto de fábrica, assegurando os menores valores praticados no mercado;
- Bonificações adicionais por cumprimento de metas estabelecidas pelo fabricante.

Tais condições nos permitem ofertar cimento a um preço altamente competitivo e plenamente exequível.

2. Solicitação de Comprovação de Exequibilidade do Concorrente

Considerando que o lançamento de preços em um pregão deve respeitar os princípios da razoabilidade e da sustentabilidade econômica, solicito que seja exigida da empresa concorrente W. S. DA SILVA CONSULTORIA E NEGOCIOS, CNPJ 53.462.328/0001-96 a devida comprovação de exequibilidade de sua proposta, especialmente no tocante:

- À origem dos produtos ofertados;
- Às condições comerciais praticadas por seus fornecedores;
- Aos custos envolvidos no cumprimento integral do objeto do contrato.

3. Prejuízo ao Princípio da Igualdade

A aceitação de propostas que não demonstrem exequibilidade pode comprometer o princípio da igualdade entre os licitantes, prejudicando empresas que, como a minha, apresentam preços baseados em condições reais de mercado e estruturação econômica viável.

4. Pedido

Diante do exposto, requer-se:

- a) O acolhimento desta intenção de recurso e sua formalização;
- b) Que seja oportunizada a realização de diligência para a verificação da exequibilidade da proposta da empresa concorrente;
- c) A suspensão da adjudicação até a decisão final acerca deste recurso.

Reitero meu compromisso com a licitação pública em estrita conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e com o princípio da transparência e da justiça.

Atte,

Jefferson de Oliveira Vidal,
Angra Luz Comércio.